



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 215, DE 22 DE JUNHO DE 2021

Concede Licença Especial a servidora Edna Aparecida de Souza Vale, ocupante do cargo de ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos,

**CONSIDERANDO** o protocolo nº 19.616, de 21.06.2021,

### RESOLVE

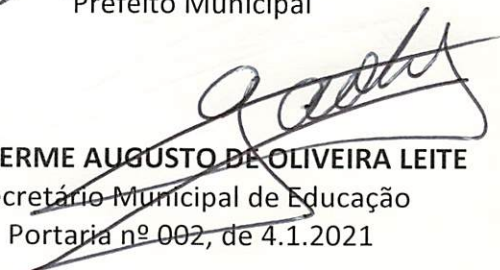
**Art. 1º CONCEDER** a servidora pública municipal **EDNA APARECIDA DE SOUZA VALE**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, portadora da CI-RG nº 7.885.877-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 008.155.709-45, **LICENÇA ESPECIAL**, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir **24.6.2021 a 21.9.2021**, referente ao período de **2015/2020**, de acordo com o parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**  
**COMUNIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (22.6.2021).

  
**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

  
**GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria nº 002, de 4.1.2021

### MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 215, DE 22 DE JUNHO DE 2021

Concede Licença Especial a servidora Edna Aparecida de Souza Vale, ocupante do cargo de ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos,

**CONSIDERANDO** o protocolo nº 19.616, de 21.06.2021,

#### RESOLVE

**Art. 1º CONCEDER** a servidora pública municipal EDNA APARECIDA DE SOUZA VALE, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, portadora da CI-RG nº 7.885.877-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 008.155.709-45, **LICENÇA ESPECIAL**, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir **24.6.2021 a 21.9.2021**, referente ao período de **2015/2020**, de acordo com o parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (22.6.2021).

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria nº 002, de 4.1.2021

MUNICIPIO DE  
IBAÍTI:77008068000141

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE  
IBAÍTI:77008068000141  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Ibaiti, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=14259348000102, ou=Presencial,  
ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICIPIO DE  
IBAÍTI:77008068000141  
Dados: 2021.06.22 17:11:42 -03'00'